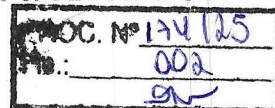




**MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP**  
**CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA**  
Secretaria Municipal de Obras



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SO Nº 026/2025**

**1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo é responsável pela destinação e gerenciamento da frota municipal, aquisição de peças elétricas em geral dos veículos de todas as Secretárias do Município de Mirante do Paranapanema.

A contratação de alternativa para aquisição de peças elétricas diversas, atualmente a frota municipal tem em torno de 199 veículos, considerando a linha amarela a veículos leves, de várias marcas/montadores, inviabilizando licitação que permita a contratação de todas as peças elétricas suficientes a manutenção.

Logo necessitamos da formalização de processo licitatório que permita aquisição diversificada de peças elétricas no máximo possível.

Ocorre que teve um pregão e ficando fracassado os itens referentes a linha Mercedes Benz e linha da Iveco.

**2 OBJETO**

Formalização de processo licitatório que permita a aquisição de peças elétricas diversas considerando a pluralidade de veículos para toda a frota de veículos do município de Mirante do Paranapanema.

**3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação tem urgência devido ao vencimento das licitações para aquisição de peças elétricas da frota municipal de Mirante do Paranapanema -SP.

**4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentarias correspondem a execução do orçamento de forma separada por unidade/secretária, logo sevem ser utilizadas as rubricas:

Organograma: 02.001 – Administração e Finanças  
Despesa: 22 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 04.001 – Obras e Urbanismo  
Despesa: 48 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 05.001 – Atenção Básica  
Despesa: 62 3.3.90.30 05.311.0000.0000

Organograma: 05.006 – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial  
Despesa: 92 3.3.90.30 05.302.0000.0000

Organograma: 07.001 – Ensino Fundamental  
Despesa: 115 3.3.90.30 01.220.0000.0000

Organograma: 07.003 – Merenda escolar  
Despesa: 128 3.3.90.30 01.110.0000.0000



**MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP**  
**CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA**

Secretaria Municipal de Obras

|          |        |
|----------|--------|
| PROC. Nº | 174125 |
| Fis.:    | 003    |
|          | on     |

Organograma: 10.001 – Fundo Municipal de Assit. Social

Despesa: 176 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 189 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 197 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Despesa: 205 3.3.90.30 01.510.0000.0000

Organograma: 11.001 – Agricultura e abastecimento

Despesa: 214 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Despesa: 221 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 13.001 – Depto. Esportes, Cult e lazer

Despesa: 228 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 14.001 – Corpo de Bombeiros

Despesa: 234 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 17.001 – Cultura e turismo

Despesa: 261 3.3.90.30 01.110.0000.0000

Organograma: 18.001 – Meio Ambiente e Reforma Agrária

Despesa: 272 3.3.90.30 01.110.0000.0000

**5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS**

Não constam processos e ou contratações interdependentes ou vinculadas.

**6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Compõem a equipe de planejamento desta contratação: Vilsso Jose dos Santos.

Mirante do Paranapanema – SP, 26 de setembro 2025.



ERICK RICARDO MORIYAMA CANEVARI  
Secretário Municipal de Obras